



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

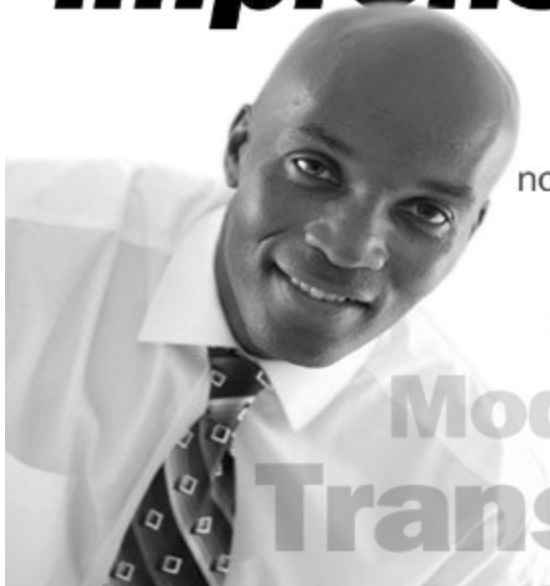
Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano • Nº 1423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 88 De 02 De Dezembro De 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 392.977,00 (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 88 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 392.977,00 (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 192/2019 de 23 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 392.977,00 (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e sete reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2,00
Total por Ação:	2,00
Total por Unidade Orçamentária:	2,00

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.575,00
Total por Ação:	5.575,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.575,00

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

2.023 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
Total por Ação:	93.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	93.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

1.013 - OBRAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes			241.600,00
	Total por Ação:		241.600,00
2.040 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			300,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			6.000,00
	Total por Ação:		6.300,00
2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF			
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo			3.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			21.000,00
	Total por Ação:		27.000,00
2.060 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)			
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo			13.500,00
	Total por Ação:		13.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		288.400,00
	Total Suplementado:		392.977,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO			

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA			
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado			2,00
	Total por Ação:		2,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2,00
0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			

9.999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			136.936,80
	Total por Ação:		136.936,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 136.936,80

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

256.038,20

Total por Ação: 256.038,20

Total por Unidade Orçamentária: 256.038,20

Total Anulado: 392.977,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2020.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF : 015.859.365-02